



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

RESOLUÇÃO Nº 003/2003 de 21 de Maio de 2003

O Plenário da Câmara Municipal de Goianésia do Pará aprovou e eu presidente, promulgo e mando que se publique a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criada a Sub-Comissão de Averiguação e Fiscalização do Quadro Funcional e do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, a qual é composta dos seguintes membros e com as seguintes funções:

- **Francisco Vieira de Sousa – Presidente**
- **Antonio Amilton Borille – Relator**
- **Nerino Pereira Soares – Membro**
- **Antonio R. S. Cerqueira - Técnico**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, em 21 de Maio de 2003


Evaldo Mendes de Sousa
Presidente

“Faz-me justiça, Senhor, pois tenho andado na minha integridade, e confio no Senhor sem vacilar” Salmo. 26